

QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO
PROFISSIONAL DE CINFÃES – E.M. Unipessoal, Lda

Csq.
A



DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021

Cofinanciado por:



CA
A

Índice

1.OBJETIVOS	4
Objetivos Gerais	4
1.2. Cursos Profissionais	4
2.ATIVIDADES	4
2.1. Formação	4
2.1.1 Calendário letivo	4
2.1.2. Reuniões	Erro! Marcador não definido.
2.1.3. Atividades específicas	5
2.1.4. Formandos	8
2.1.5. Recursos Humanos	9
2.1.6.Rendas, Alugueres e Amortizações	9
2.1.7.Encargos diretos com a preparação desenvolvimento, acompanhamento da formação	10
2.1.8.Encargos gerais do projeto	10
2.2. Serviços a prestar	10
3.MECANISMOS DE CONTROLO E REVISÃO	10

Cofinanciado por:



B
A

Introdução

Apresenta-se o Plano de Atividades a desenvolver durante o ano 2021.

De acordo com artigo 5º, SECÇÃO II dos Estatutos da Quinta de Tuberais - Ensino Profissional de Cinfães, Empresa Municipal, Unipessoal, Lda.

1 – A QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA tem como objeto social - O desenvolvimento e implementação do ensino com elevada componente prática, investigação e difusão de conhecimentos, cabendo-lhe ministrar a preparação adequada para o exercício de atividades profissionais qualificadas, devendo também contribuir para a melhoria do nível cultural e educacional da população e para o desenvolvimento da região em que se insere.

2 – Acessoriamente, a QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA poderá exercer outras atividades relacionadas com o seu objeto, nomeadamente prestar serviços a terceiros na área da hotelaria e restauração.

Assim, indo ao encontro do constante no ponto 1, articula-se o Plano de Atividades da QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA com o da Escola Profissional de Cinfães, o qual contempla dois anos letivos. De 1 de janeiro a 31 de agosto as atividades respeitantes ao ano letivo 2020/2021 e de 1 de setembro a 31 de dezembro as atividades referentes ao primeiro período letivo 2021/2022. Em relação ao ponto 2, apresentam-se as atividades a desenvolver durante o mesmo período de tempo, mas respeitantes aos serviços a prestar a terceiros.

A Escola Profissional apresentou as candidaturas à Estratégia UE 2020 e Portugal 2020:

- POCH-EIXO 1 - Promoção do sucesso educativo, combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens - Cursos Profissionais de dupla certificação e nível secundário - sendo previsível a continuação das mesmas candidaturas no ano letivo seguinte. A candidatura inicial contemplou os Cursos de Técnico de Restauração (variante Restaurante/Bar e variante Cozinha/Pastelaria).

1. Objetivos

Objetivos Gerais

1.1. Cursos Profissionais

- a) Contribuir para a formação integral dos jovens, proporcionando-lhes, designadamente, o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais para o exercício de uma profissão;
- b) Desenvolver mecanismos de aproximação entre a escola e as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais e culturais do respetivo tecido social;
- c) Facultar aos alunos contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional, preparando-os para uma adequada inserção sócio - profissional;
- d) Promover, conjuntamente com outros agentes e instituições locais, a concretização de um projeto de formação de recursos humanos qualificados que responda às necessidades e tendências de desenvolvimento integrado do País, particularmente nos âmbitos regional e local;
- e) Facultar aos alunos uma sólida formação geral, científica e tecnológica, capaz de os preparar para o exercício profissional qualificado ou para o ingresso no ensino superior.

2. Atividades

2.1. *Formação* – da responsabilidade da Escola Profissional de Cinfães.

2.1.1 Calendário letivo

– Cursos Profissionais

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de agosto de 2021, respeitantes ao ano letivo 2020/2021 e de 1 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, dizendo respeito ao ano letivo 2021/2022.

2.1.2 Reuniões

- Direção Técnico-Pedagógica;
- Gerais com todos os Formadores;
- Orientadores Educativos;

- Coordenadores de Curso;
- Conselhos de Turma;
- Conselho Pedagógico;
- Professores acompanhantes das Provas de Aptidão Profissional;
- Formadores responsáveis pela Formação em Contexto de Trabalho;
- Orientadores Educativos com Encarregados de Educação;
- Orientadores Educativos com Alunos:
- Alunos, assumindo a forma de Assembleias;
- Pessoal Não Docente;
- Alunos, encarregados de educação, acompanhantes de FCT e direção;
- Entidades empregadoras;
- Outras que se afigurem necessárias.

2.1.3. Atividades específicas

Tendo em conta a situação de Pandemia pelo COVID 19 que atravessamos, as atividades propostas serão realizadas apenas se se verificarem condições de segurança de acordo com as indicações da DGS, havendo sempre lugar às adaptações necessárias. Algumas sessões de sensibilização poderão tomar a forma de realização online.

- Visita de estudo: “A minha turma vai ao cinema!”
- Celebração dia das Bruxas:
Concursos temáticos:
“Halloween Cakes”
“Jack o’ Lantern”
Freeky Lunch.
- Semana do Desporto
Torneio de futebol
Frisbee
Aula de zumba
A matemática em campo
Torneio de Basquetebol

- Palestra “o que são as regras do desporto?”
- Torneio de futsal
 - Atividade “A Terra treme...”
 - Ao encontro do futuro...”Painel com Diplomados pela EPC”
A Europa vai à escola
“Partilhando sabores e saberes...” – Encontro entre os alunos do 3º ano e 1º ano
 - Ao encontro da nossa identidade...” Visita ao Centro Interpretativo do Vale do Bestança.
 - Inventário no economato, cozinha, bar e restaurante da escola
 - Visita às Caves do Vinho do Porto e Hotel Yeatman
 - Ida ao teatro:
Auto da Barca do Inferno, Matosinhos,
Frei Luís de Sousa, Matosinhos,
Felizmente há luar!
Teatro Montemuro/ oficina de teatro
World of Discoveries- Museu Interativo – Alfândega Porto,
 - Pelo Caminho de Jacinto
Passeio de comboio
Caminhada
Visita à Fundação Eça de Queirós
 - Parlamento dos Jovens – “Violência Doméstica e no Namoro- como garantir o respeito e a igualdade?”
 - Concurso “Os ingredientes mágicos”
Produção de um texto – Receita
Dia de S. Martinho
 - Festa de Natal
Leitura de poemas e contos de natal.
 - Festa de Reis
Declamação de textos sobre a temática
 - Dia dos Namorados
Criação de postais e mensagens originais

- Dia Radical
- Visita às Termas de Aregos e Hotel Douro Park
- Visita às instalações da empresa industrial que produz a “Pedras Salgadas”
- Visita ao parque de Campismo de Mourilhe
Five o'clock tea
- Dia da Inglaterra
- Dia da França
- Dia da Europa
- Pequeno almoço continental e English breakfast day
 - Palestras e oficinas de trabalho sobre o empreendedorismo
 - Políticas de emprego (IEFP)
 - Visita/ caminhada aos Passadiços do Paiva
 - Outro Chefe na escola
 - Workshop novas tendências na restauração
 - Dia da alimentação saudável
 - Visita de estudo a instituição de ensino superior- IPV
 - Visita de estudo ao museu do papel/ moeda
 - Visita de estudo a Aveiro-Fábrica dos ovos moles e passeio de barco
 - Visita de estudo ao Hotel lamego e caves do espumante
 - Dia dos afilhados
 - Deslocações às escolas e outras instituições do Concelho – workshops
 - Desfile e baile de Carnaval
 - Etwinning.
 - Cerimónia de Finalistas
 - “Abrir Portas”
 - “Receber quem nos recebe”
 - “Encontros à distância” - Zoom
 - Formação Interna
 - Outras Formações:
 - Técnicas básicas de socorrismo
 - Inclusão de pessoas portadoras de deficiência

- Direitos Humanos
- Ambiente
- Prevenção para a saúde
- Promoção da segurança no trabalho
- Educação inclusiva
- Comportamentos aditivos e violência no meio escolar
- Dia do diploma – lanche Convívio com Encarregados de Educação
- “Construindo a profissão” (Dia para uso da Farda)
- Comemoração dos primeiros diplomados pela Escola Profissional em Cinfães
- Acompanhamento do EQAVET
- Programa AVES
- Reuniões Gerais, Reuniões de Coordenação Reuniões de Conselhos de Turma, Reuniões de Conselho Pedagógico, Reuniões com Encarregados de Educação, Conselho Consultivo
- Reunião de FCT/PAP
- ExpoMontemuro
- BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa
- Serviços Diversos
- A EPC na Aldeia do Pai Natal
- TISM- Travessia Integral da Serra do Montemuro
- Montemuro Granfondo

2.1.4. Formandos

Cursos profissionais - Contemplamos a formação de 48 alunos (dados 2020/2021), cujo financiamento é assegurado pelo Programa Operacional Capital Humano. Tal financiamento diz respeito a:

- Bolsa para Material de Estudo
- Bolsa de Profissionalização
- Encargos com Alimentação
- Encargos com Transporte

- Encargos com Alojamento.

2.1.5. Recursos Humanos

- Formadores

A empresa possui 23 formadores, nas modalidades de Internos eventuais de nível 1 a 3 e Externos de nível 1 a 3. Os formadores (23) são responsáveis pelos módulos/ UFCD das disciplinas das várias componentes de formação, que contempla em muitos casos, um diminuto número de horas. Não possuímos qualquer formador que possua um número de horas correspondente a um horário completo, em termos de docência.

- Direção

Fazem parte da Direção da Escola Profissional o Diretor, a Diretora Pedagógica e o Assessor Pedagógico. O Diretor encontra-se em situação de acumulação de funções, devidamente autorizado, a Diretora Pedagógica é formadora interna eventual e o Assessor pedagógico presta apoio à direção como formador externo.

- Pessoal Não Docente

Encontram-se a trabalhar na Escola Profissional de Cinfães 6 elementos internos e 2 elementos externos, em contexto de Contrato de Emprego e Inserção.

2.1.6. Rendas, Alugueres e Amortizações

- Estabeleceram-se protocolos com a Escola Secundária Prof. Dr. Flávio Resende e com o Agrupamento de Escolas de Cinfães, com vista à utilização das instalações para a prática da Educação Física, que vigorarão nos anos letivos de 2021/2022.
- Prevemos a amortização de equipamentos diretamente relacionados com o projeto, que a Escola considere relevantes para levar a cabo as atividades formativas, desde que aceites nas respetivas candidaturas.

2.1.7. Encargos diretos com a preparação desenvolvimento, acompanhamento da formação

- Avaliação pelo programa AVES, programa de Avaliação da responsabilidade da Fundação Manuel Leão.
- Manutenção do sítio Web da Escola Profissional.
- Publicidade/ divulgação pelos vários meios de comunicação social, quer regionais quer nacionais.
- Elaboração de diagnósticos de necessidades, divulgação do projeto, seleção dos formandos e outros participantes, aquisição, elaboração e reprodução de recursos didáticos, aquisição de livros e de documentação, aquisição de materiais pedagógicos, deslocações e aquisição de serviços técnicos especializados.

2.1.8. Encargos gerais do projeto

- Conceção, desenvolvimento e gestão, comunicações, aquisição de materiais consumíveis e bens não duradouros, manutenção de equipamentos e instalações, consultas jurídicas, peritagens técnicas e financeiras.
- Promoção de encontros, seminários, workshops, ações de sensibilização e outras atividades.

2.2. Serviços a prestar

A Empresa prestará serviços a terceiros, na área da Restauração, para os quais for contactada.

- Prestação de serviços de restauração a entidades externas à Escola Profissional, estimando um total de 10 serviços.

3. Mecanismos de controlo e revisão

- Acompanhamento pelo sistema de Gestão da Qualidade em linha com a EQAVET;

- Reflexão em sede de Conselhos de Turma, Conselho Pedagógico e demais órgãos;
- Demonstração da execução física e financeira e posterior análise da responsabilidade do POCH;
- Acompanhamento pelo Fiscal Único e Assembleia Geral da QT-EPC-EM, UNIPESSOAL,LDA ;
- Prestação de Contas ao Tribunal de Contas;
- Acompanhamento sistemático dos serviços do Programa Operacional Capital Humano;
- Acompanhamento sistemático dos serviços da Inspeção Geral de Educação.

É entendimento deste Conselho de Gerência, que face aos desafios que são colocados diariamente, há necessidade de uma reflexão e possível alteração de funcionamento da Entidade Proprietária da Escola Profissional, com impacto no contrato-programa a assinar.

João Pereira

Alojando de João Pereira

Cofinanciado por:





Quinta de Tuberais Ensino Profissional de Cinfães E. M. Unip. Lda
Nípc 504 615 858
Apartado 1
4691-909 Cinfães
Tlf 255 560 080 fax 255 560 089
geral@epcinfães.pt
www.epcinfães.pt

B
A

ORÇAMENTO

O Orçamento é o documento que apresenta a previsão anual das receitas e despesas, o qual deverá conter todas as receitas e despesas que se preveem, no período, no âmbito de toda atividade a desenvolver no Ensino profissional e atividade de prestação de serviços de restauração e bar que constituem a sua organização, sendo que, na sua elaboração foram cumpridos os princípios da unidade, universalidade e do equilíbrio.

Os documentos previsionais que se apresentam tiveram por base os valores ocorridos até à data e a sua evolução esperada, considerando os equipamentos que a Escola Profissional gere e a sua vertente no ensino Profissional,

Os documentos previsionais foram elaborados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na atual legislação,

Foi estimado, para o ano de 2021 um orçamento que ascende ao montante de 672.762,22€

Despesas

O Orçamento contempla, as dotações necessárias para assegurar as despesas obrigatórias, nomeadamente as referentes a remunerações, fornecimentos de bens e serviços, despesas com encargos de dívida contraídos com empréstimos bancários obrigações fiscais,

Pressupostos da previsão das despesas da Escola profissional

Foram consideradas as despesas relativas a remunerações certas e permanentes, subsídios contribuições obrigatórias para a Segurança Social dos funcionários da Escola. As despesas relativas a aquisição de serviços, contemplam os diversos gastos que a Escola Profissional tem de assegurar destacando-se os honorários de serviços prestados pelos Docentes e despesas com formandos:

- Bolsa de material de estudo
- Bolsa de Profissionalização
- Encargos com a alimentação
- Encargos com transporte
- Encargos com alojamento
- Outros encargos

Na aquisição de bens de capital estão de bens de capital estão consideradas as aquisições que se pretendem efetuar em 2021, nomeadamente equipamento informático e equipamento administrativo e equipamento básico.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Quinta de Tuberais Ensino Profissional de Cinfães E. M. Unip. Lda
Nipc 504 615 858
Apartado 1
4691-909 Cinfães
Tlf 255 560 080 fax 255 560 089
geral@epcinfães.pt
www.epcinfães.pt

Receitas

Relativamente à rubrica das receitas referem-se maioritariamente aos Subsídios à exploração cujo financiamento é solicitado ao Programa Operacional para o Potencial Humano no montante (POCH) de € 518.302,61€ sendo 85% de Contribuição Comunitária e 15% de Contribuição Pública Nacional.

A rubrica de Serviços contemplam o valor de 12.000€ que se distribuem por serviços de restauração e bar da Escola Profissional.

Pressupostos da previsão das Receitas da Escola profissional

O Orçamento da escola no que diz respeito à estimativa de receita contempla receita necessária para cobrir a totalidade de despesa de 2021.

A proposta de instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2021 consubstancia-se em três mapas apresentados:

- Orçamento da despesa
- Orçamento da receita
- Plano Plurianual de Investimentos





Quinta de Tuberais Ensino Profissional de Cinfães E. M. Unip. Lda
Nipc 504 615 858
Apartado 1
4691-909 Cinfães
Tlf 255 560 080 fax 255 560 089
geral@epcinfaes.pt
www.epcinfaes.pt

Coz
A

Orçamento da despesa

Designação	Econ	Orçamento 2021	Rúbrica DFC	Classificação Financeira DR
Despesas com o Pessoal	01	298 416,00 €	Pagamentos ao Pessoal	63
Aquisição de bens e serviços	02	108 150,00 €	Pagamentos a fornecedores	62
Juros e outros encargos	03	5 060,00 €	Juros e gastos similares	69
Transferências correntes	04	124 416,22 €	Outros recebimentos/pagamentos	60
Subsídios	05	0,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	60
outras despesas correntes	06	4 220,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	68
Aquisição de bens de capital AFT (com exceção da 07013)	07	12 500,00 €	Ativos fixos tangíveis	43
Aquisição de bens de capital AI (07013)	AI	0,00 €	Ativos fixos intangíveis	44
transferências de capital	08	0,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	60
Ativos financeiros	09	0,00 €	Investimentos financeiros	41
Passivos financeiros	10	120 000,00 €	Financiamentos obtidos	25
Outras despesas de capital	11	0,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	68
		672 762,22 €		

Orçamento da receita

Designação	Econ	Orçamento 2021	Rúbrica DFC	Classificação Financeira
Impostos diretos	01	0,00 €	Recebimentos de Contribuintes	70
Impostos indiretos	02	0,00 €	Recebimentos de Utentes	70
Taxas, multas e outras penalidades	04	0,00 €	Recebimentos de Utentes	70
Rendimentos de propriedade (com exceção 0510)	05	0,00 €	Juros e rendimentos similares	79
Rendas (0510)	0510	0,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	78
Transferências correntes	06	540 762,22 €	Outros recebimentos/pagamentos	73
Venda de bens e serviços correntes	07	12 000,00 €	Recebimentos de Clientes	72
Outras receitas correntes	08	0,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	78
Venda de bens de investimento	09	0,00 €	Ativos fixos tangíveis	43
Transferências de capital (com exceção 10030104 e 10030107)	10	0,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	59
Subsídios ao investimento (10030104 e 100307)	SI	0,00 €	Subsídios ao investimento	59
Ativos financeiros	11	0,00 €	Investimentos financeiros	41
Passivos financeiros	12	120 000,00 €	Financiamentos obtidos	25
Outras receitas de capital	13	0,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	78
Reposições não abatidas nos pagamentos	15	0,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	78
		672 762,22 €		



Quinta de Tuberais Ensino Profissional de Cinfães E. M. Unip. Lda
Nipc 504 615 858
Apartado 1
4691-909 Cinfães
Tlf 255 560 080 fax 255 560 089
geral@epcinfaes.pt
www.epcinfaes.pt

CG
A

Plano Plurianual de Investimentos

Projecto	Entidade promotora	Financiamento 2021		realizado	Execução		total previsto (€)
		próprio	alheio		2021	seguintes	
Ensino profissional							
Equipamento Informático	QT	4 000,00	0,00€	4 000,00	4 000,00	0,00€	4 000,00
Softwer informático	QT	500,00	0,00€	500,00	500,00	0,00€	500,00
Equipamento administrativo	QT	3 000,00	0,00€	3 000,00	3 000,00	0,00€	3 000,00
Equipamento básico	QT	3 000,00	0,00€	3 000,00	3 000,00	0,00€	3 000,00
Ferramentas e utensilios	QT	2 000,00	0,00€	2 000,00	2 000,00	0,00€	2 000,00
Totais		12 500,00	0,00€	12 500,00	12 500,00	0,00€	12 500,00

CPA

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES E A QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES, E.M., UNIPESSOAL, LDA.

Considerando que: -----

- a) A “QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES, E.M.”, adiante designada, abreviadamente, por QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA é uma pessoa coletiva pública, constituída como empresa municipal e tem como objeto social o desenvolvimento e implementação do ensino, no Município de Cinfães, com elevada componente prática, investigação e difusão de conhecimentos, cabendo-lhe ministrar a preparação adequada para o exercício de atividades profissionais qualificadas, devendo também contribuir para a melhoria do nível cultural e educacional da população e para o desenvolvimento da região em que se insere, conforme resulta do artigo 5.º dos seus Estatutos.-----
- b) Os estatutos da QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA foram alterados para adaptação dos mesmos ao novo regime jurídico estatuído pela Lei 50/2012, de 31 de Agosto.--
- c) A QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA só acessoriamente poderá exercer outras atividades relacionadas com o seu objeto, nomeadamente, prestar serviços a terceiros, na área da hotelaria e restauração, não sendo esse o escopo último da mesma.-----
- d) Sem esquecer que a QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA visa a boa formação humana dos seus alunos, incentivando e cimentando o desenvolvimento de valores sociais básicos como a solidariedade e a inclusão social, prestando um serviço de interesse geral. -----
- e) Nos termos do disposto no artigo 47º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, que aprovou o novo regime jurídico da atividade empresarial local, as empresas encarregadas da promoção do desenvolvimento económico local devem celebrar contratos-programa que definam, detalhadamente, o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. -----

f) É do interesse do Município de Cinfães, a promoção do acesso à formação pela população, o desenvolvimento de todas as atividades relacionadas com o Turismo, a melhoria da qualificação nessa área, a requalificação dos profissionais já formados e apoiar e participar atividades e projetos educativos. -----

Entre: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: Armando Mourisco, enfermeiro, casado, natural da freguesia de Souselo, concelho de Cinfães, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães e em representação do Município de Cinfães, Pessoa Coletiva n.º 506693651.-----

SEGUNDAS OUTORGANTES: Carlos Alberto Lopes Cardoso, casado, natural da freguesia de Moimenta, concelho de Cinfães e residente na Rua do Rebolho nº 61, freguesia de Travanca, Concelho de Cinfães e António Cláudio Semblano Oliveira, casado, natural da freguesia de Nespereira, Concelho de Cinfães e residente na Rua da Feira Franca, nº 252, freguesia de Nespereira, Concelho de Cinfães e Adozinda de Jesus Pereira, divorciada, natural de Oliveira do Douro, Concelho de Cinfães e residente na Urbanização S. Sebastião, 2º, Concelho de Cinfães, que outorga na qualidade, respetivamente, de Presidente e Vogais do Conselho de Gerência e em representação da QT-EPC-EM, UNIPessoal, LDA, com sede na Quinta de Tuberais, Casal, freguesia e concelho de Cinfães, Pessoa Coletiva n.º 504615858.-----

É celebrado o presente Contrato-Programa, que se rege nos termos das cláusulas seguintes: -----

Cláusula 1.ª

O presente Contrato-Programa visa definir o objeto, a missão e as funções a desempenhar pela QT-EPC-EM, UNIPessoal, LDA, bem como dotar a empresa municipal dos meios financeiros adequados, com vista à concretização do seus fins, detalhar, delimitar e concretizar o programa de ação para o qual a empresa foi constituída e definir o quantum de transferências necessárias ao cumprimento do seu programa de ação.-----

Cláusula 2.^a

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza Administrativa – de tipo *interadministrativo*, nos termos do artigo 338.º do CCP.-----

Cláusula 3.^a

No âmbito do presente Contrato-Programa, a QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA compromete-se, nomeadamente, a: -----

a) Desenvolver um conjunto de ações que visem assegurar de forma regular, contínua e eficiente o seu objeto social;-----

b) Ministras o ensino, emitir certificados e atribuir diplomas nos termos que lhe estão, ou venham a estar, autorizados pelo Ministério da Educação;-----

c) Promover e desenvolver a formação humana nos seus aspetos cultural, científico técnico e profissional;-----

d) Contribuir para a formação integral dos alunos/formandos, proporcionando-lhes, designadamente, preparação adequada para o exercício profissional qualificado;----

e) Desenvolver mecanismos de aproximação entre a escola e as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais e culturais do respetivo tecido social;----

f) Facultar aos alunos contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional, preparando-os para uma adequada inserção socioprofissional;-----

g) Promover, conjuntamente com outras entidades locais, a concretização de um projeto de formação de recursos humanos qualificados que responda às necessidades do desenvolvimento integrado do País, particularmente nos âmbitos regional e local;-----

h) Facultar aos formandos uma sólida formação geral, científica e tecnológica, capaz de os preparar para a vida ativa e para o prosseguimento dos estudos;-----

i) Prestar serviços à comunidade no âmbito das áreas científicas e tecnológicas em que exerce a sua atividade, numa perspetiva de valorização recíproca;-----

j) Promover e dinamizar contactos a nível pedagógico, técnico, científico e cultural com instituições regionais, nacionais ou internacionais;-----

k) Organizar ou cooperar em atividades de extensão educativa, cultural e técnica;-----

l) Acompanhar a situação dos alunos, após a sua inserção no mercado de trabalho, em cooperação com a instituição onde, como profissionais, exerçam as suas funções.-----

Coq.
A

m) Prestar serviços a terceiros, na área da hotelaria e restauração e outros que eventualmente possam ser criados. -----

Cláusula 4.^a

Por constituir obrigação legal do Município de Cinfães a celebração do presente contrato programa, compete-lhe facultar à QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA, parte dos meios financeiros que a mesma necessita para o desenvolvimento do seu objeto social, comprometendo-se o primeiro a transferir para aquela a quantia referida na cláusula seguinte, como contrapartida das ações e obrigações que a empresa municipal está adstrita, nos termos do presente contrato.-----

Cláusula 5.^a

Na prossecução das funções que lhe são cometidas, a QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA, terá, previsivelmente, um custo total de € 125.415,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quinze euros), conforme a seguir discriminado:

- ROC – €4.920,00; -----
 - Água – €1.435,00; -----
 - Senhas de Presença - €2.895,00; -----
 - Juros - € 4.150,00; -----
 - Eletricidade - €8.600,00;-----
 - Despesas não contempladas em sede saldo POCH -€ 3.000,00; -----
 - Contribuição Pública Cursos Profissionais (15% da candidatura) - €73.215,00;-----
 - PALOP- €17,200,00;-----
 - Equipamento informático e equipamento administrativo €10,000.00;-----
-
- Primeiro: No caso do referido montante se revelar insuficiente, o Município de Cinfães poderá vir a reforçá-lo, em caso de manifesta necessidade, devidamente demonstrada pela QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA e mediante proposta a apresentar, que será submetida a apreciação do órgão executivo municipal. -----

Cláusula 6.^a

Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Cinfães à QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA, de acordo com as solicitações. -----

- Primeiro: A QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA, deverá apresentar à Câmara Municipal de Cinfães fotocópias dos documentos comprovativos da realização das despesas referidas na cláusula anterior. -----

Cláusula 7.^a

O presente Contrato-Programa produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora durante o ano 2021, sem prejuízo dos pagamentos devidos poderem ser efetuados em momento posterior. -----

Cláusula 8.^a

O Município de Cinfães e a QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA, obrigam-se, mutuamente, a cooperar no sentido de garantir a boa realização do objeto do presente Contrato-Programa. -----

- Primeiro: Qualquer alteração, aditamento ou disposição acessória ao presente Contrato-Programa deverá constar de documento escrito e assinado por ambas as partes, constituindo anexo ao Contrato-Programa.-----

Cláusula 9.^a

O incumprimento do presente Contrato-Programa por qualquer uma das partes outorgantes confere à outra parte o direito de proceder à sua resolução, ficando, no entanto, em tal caso, a QT-EPC-EM, UNIPESSOAL, LDA autorizada a reter as transferências financeiras efetuadas correspondentes aos encargos já assumidos. -----

Cláusula 10.^a

As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e execução do presente Contrato-Programa reger-se-ão pelo disposto na legislação aplicável, e, subsidiariamente pela vontade das partes, sempre dentro do estrito cumprimento da Lei.-----

O presente Contrato-Programa é feito em duplicado, corresponde à vontade dos outorgantes e por eles vai assinado. -----

Cinfães, 02 de novembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style. The signature is written over a horizontal line that extends across the width of the page.

Adozinda de Jesus Pereira

PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2021 da Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães – EM Unipessoal, Lda, consistindo no mapa das receitas e das despesas (que apresenta um valor total de receitas, e de despesas, de 672.762 euros) e no plano plurianual de investimento (que apresenta o valor de 12.500 euros).

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Gerência a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base. ' A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

- a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- A fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - A adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - A adequação da apresentação da informação previsional;
- b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
- Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

OUTRAS MATÉRIAS

Por motivos de doença, os instrumentos de gestão previsional apenas se encontram assinados por 1 dos 2 membros do Conselho de Gerência.

PARECER

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela Entidade. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 19 de novembro de 2020

C&R | Ribas Pacheco
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS
An independent member firm of
DFK INTERNATIONAL

Digitally signed by CÂNDIDO
AVELINO RIBAS PACHECO
DN: cn=CÂNDIDO AVELINO
RIBAS PACHECO, o=PT, ou=Cartão
de Cidadão, ou=Cidadão Português
Date: 2020.11.19 13:42:38 Z

Representada por C. A. Ribas Pacheco
R.O.C. n.º 401

[Parecer assinado e emitido em 19/11/2020 às 13:42:38]

A
B

**QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES, E.M.
UNIPESSOAL, LD.ª**

NIF: 504615858 CAE: 85591-R3

ATA

Número 17/2020

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas 21h00m horas, realizou-se na sua sede, sita na Quinta de Tuberais, Freguesia e Concelho de Cinfães; a reunião extraordinária, do Conselho de Gerência “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal, Ld.ª”, na qual não esteve presente o Sr. Presidente do Conselho de Gerência, pelo facto de estar em isolamento profilático devido à Pandemia da Covid19.-----

A ordem de trabalhos foi a seguinte:-----

Ponto um – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020-----

Foram apresentados os documentos previsionais para o ano de 2021.-----

Foi decidido por unanimidade, aprovar os documentos previsionais para o ano de 2021, os quais foram assinados e enviados ao Revisor Oficial de Contas para emissão de parecer e para posterior envio à Assembleia geral -----

Ponto Dois – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES E A QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES, E.M. UNIPESSOAL LDA.-----

Foi apresentado o Contrato Programa a Celebrar entre a Câmara Municipal de Cinfães e a Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal Lda.-----

Foi decidido por unanimidade, aprovar o Contrato Programa a Celebrar entre a Câmara Municipal de Cinfães e a Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal Lda, para posterior envio à Assembleia Geral.-----

Encerramento: Depois de terminada a exposição de todos os assuntos, o Senhor Presidente do Conselho de Gerência, constatando que nada mais havia a tratar, deu por encerrada a reunião às vinte e duas horas, agradecendo a presença e participação de

todos. Nesta conformidade se lavrou a presente ata, que depois de lida, e achada conforme vai ser aprovada nos termos legais.-----

Adosinda de Jesus Pereira

(Dr.^a Adosinda de Jesus Pereira)

Antonio Claudio Semblano Oliveira

(Dr. Antonio Cláudio Semblano Oliveira)